

## Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA  
DE 24.07.2025

**PROCESSO N° SEI-210001/104965/2025** - GABRIELA SILVA DE MEDEIROS, Inspetor de Polícia Penal, ID 50187214 - AUTORIZO a Licença para desempenho de Estágio Probatório, a contar de 27/08/2025, junto a Secretaria de Estado de Polícia Civil, com fulcro na Resolução SEPLAG nº 109/2008.

DE 03.09.2025

**PROCESSO N° SEI-210101/000356/2023** - AUTORIZO a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária, para EDSON SANTIAGO DOS SANTOS, Policial Penal, ID 4371581-8, por 01 (um) ano, de acordo com os pareceres médico e social da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 3.807, de 04 de abril de 2002, publicada no DOERJ de 05 de abril de 2002.

Id: 2678646

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
DE 28.08. 2025

**PROCESSO N° SEI-210001/081386/2025**- INDEFIRO O RECURSO HIERÁRQUICO, apresentado pelo servidor ANDRÉ LUIS BREIA MARTINS, ID 1965436-7.

## CORREGEDORIA GERAL

DESPACHOS DA CORREGEDORIA GERAL  
DE 27.08.2025

**PROCESSO N° SEI-210001/106347/2024** - ARQUIVE-SE o presente procedimento de Sindicância em face do Inspetor de Policial Penal ALESSANDRO FERNANDES DA SILVA, ID. 4393005-0.

**PROCESSO N° SEI-210001/106347/2024** - ARQUIVE-SE o presente procedimento de Sindicância em face do Inspetor de Policial Penal UBIATAN PIMENTA SALATIEL, ID. 50001043.

**PROCESSO N° SEI-210001/106347/2024** - ARQUIVE-SE o presente procedimento de Sindicância em face do Inspetor de Policial Penal FÁBIO ROCHA DE SOUZA BEZERRA. ID. 42356261.

**PROCESSO N° SEI-210001/106347/2024** - ARQUIVE-SE o presente procedimento de Sindicância em face do Inspetor de Policial Penal NOÉ DO ROSÁRIO SENRA, ID. 19962045.

**PROCESSO N° SEI-210001/106347/2024** - ARQUIVE-SE o presente procedimento de Sindicância em face do Inspetor de Policial Penal ULADIMIR CAVALCANTE LEITE JUNIOR, ID. 43932002.

**PROCESSO N° SEI-210001/106347/2024** - ARQUIVE-SE o presente procedimento de Sindicância em face do Inspetor de Policial Penal ALBERTO ANDRADE, ID. 19965969.

**PROCESSO N° SEI-210001/106347/2024** - ARQUIVE-SE o presente procedimento de Sindicância em face do Inspetor de Policial Penal HUGO GONZAGA DE BARROS, ID. 43930506.

**PROCESSO N° SEI-210001/106347/2024** - ARQUIVE-SE o presente procedimento de Sindicância em face do Inspetor de Policial Penal RODRIGO BARBOSA CARLOS, ID. 43928030.

**PROCESSO N° SEI-210001/106347/2024** - ARQUIVE-SE o presente procedimento de Sindicância em face do Inspetor de Policial Penal ALEX PROENÇA AUGUSTO, ID. 50011642.

**PROCESSO N° SEI-210001/106347/2024** - ARQUIVE-SE o presente procedimento de Sindicância em face do Inspetor de Policial Penal WHASHINGTON LUIZ DE SOUZA, ID. 5708443.

**PROCESSO N° SEI-210001/106347/2024** - ARQUIVE-SE o presente procedimento de Sindicância em face do Inspetor de Policial Penal ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA, ID. 43715958.

**PROCESSO N° SEI-210001/106347/2024** - ARQUIVE-SE o presente procedimento de Sindicância em face do Inspetor de Policial Penal MARCELO MARTINS SILVA, ID. 50300881.

**PROCESSO N° SEI-210001/106347/2024** - ARQUIVE-SE o presente procedimento de Sindicância em face do Inspetor de Policial Penal GELCIO GOMES DE OLIVEIRA, ID. 4393013.

Id: 2678674

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CORREGEDORIA GERALATOS DA CORREGEDORA  
DE 21.08.2025

**APLICA** a sanção de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, ao Inspetor de Polícia Penal GILBERTO DE BRITES GUIMARÃES FILHO, ID 4196189-7, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI-210001/010830/2025.

DE 27.08.2025

**APLICA** a sanção de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias, ao Inspetor de Polícia Penal ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA AZEVEDO, ID. 43694381, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI-210001/106347/2024.

DE 04.09.2025

**APLICA** a sanção de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias, ao Inspetor de Polícia Penal SIDNEI PEÇANHA RODRIGUES, ID. 5708397, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI-210001/030730/2025.

DE 09.09.2025

**APLICA** a sanção de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias, ao Inspetor de Polícia Penal MOÍSES ISIDORO GONÇALVES, ID. 51540720, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI-210001/140515/2024.

Id: 2678673

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
INSTITUTO PENAL EDGARD COSTADESPACHO DO DIRETOR  
DE 12.09.2025

**PROCESSO N° SEI-210001/095094/2025** - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO INSPECTOR JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA BARROS

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 11.09.2025

**PROCESSO N° SEI-210001/093055/2025** - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO ARY FRANCO

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 11.09.2025

**PROCESSO N° SEI-210001/100224/2025** - ARQUIVE-SE.

Id: 2678681

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
CHEFIA DE GABINETE  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSATO DA SUPERINTENDENTE  
DE 02.09.2025

\***DISPENSA SILVIA SIMONE DE OLIVEIRA RAMÃO** Id. Funcional: 50294342, Inspetora de Polícia Penal, para função de Agente de Pessoal da Unidade Prisional Nilza da Silva Santos, U.A No 125502040106000, com 37 servidores, a contar da data da publicação. Processo nº SEI-210001/096020/2025.

\*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 04/09/2025.

Id: 2678641

FREIRE SOARES DE SÁ, Id Funcional 51060094;

**PROCESSO N° SEI-270006/029977/2024**, DEPENDENTE JANISE DE BRITO, Id Funcional 51224593;

**PROCESSO N° SEI-270006/029977/2024**, DEPENDENTE JOAO ARTHUR BRITO DE CASTRO, Id Funcional 51224607;

Com fulcro na Lei Nº279, de 26 de novembro de 1979 e no Decreto Nº 48.466, de 12 de abril de 2023, fixado por meio da Portaria CBMERJ nº 1.224, de 07 de junho de 2023, e as instruções contidas nos presentes processos administrativos, os requerentes FAZEM JUS às indenizações solicitadas.

Id: 2678954

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 15.09.2025

**PROCESSO N° SEI-270006/033479/2024** - Diante do exposto, e com fundamento nos Art. 155, inciso I, e Art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e subsidiariamente, na Lei Estadual nº 5.427/2009 que rege o processo administrativo no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, **APLICO** à empresa DE SÁ SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.028.841/0001-56, a sanção administrativa da ADVERTÊNCIA. Esta sanção é imposta pela infração de dar causa à inexecução parcial do contrato, decorrente dos múltiplos descumprimentos de obrigações contratuais e trabalhistas, conforme detalhado na Notificação Nº 019/2024(SEI nº 99450816) e nas contrarrazões da Comissão de Fiscalização.

Id: 2678741

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## ATO DO COMANDANTE-GERAL

## PORTARIA CBMERJ N° 1308 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

APROVA A CRIAÇÃO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, DO GRUPOAMENTO DE SOCORRO FLORESTAL E MEIO AMBIENTE - FRAGOSO, NO ÂMBITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que preceita o art. 4º, da Lei nº 250, de 07 de julho de 1979; o inciso IV, do art. 3º, do Decreto Estadual nº 31.896, de 20 de setembro de 2002; o Decreto Estadual nº 49.176, de 02 de julho de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-210001/003242/2025,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a criação, sem aumento de despesas, do Grupamento de Socorro Florestal e Meio Ambiente - Fragoso, subordinado ao Comando de Bombeiros de Área VIII - Atividades Especializadas, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil.

**Art. 2º** - Incumbirá ao Estado-Maior Geral do CBMERJ a adoção dos procedimentos necessários ao monitoramento, avaliação e validação dos indicadores de desempenho relativos ao Grupamento tratado no artigo anterior, e, confirmadas as premissas operacionais projetadas, poderão ser propostas, as medidas administrativas cabíveis visando à eventual consolidação institucional das respectivas unidades.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR  
Comandante-Geral

Id: 2678912

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 15.09.2025

**PROCESSO N° SEI-270005/001365/2025** - AUTORIZO a despesa em favor da empresa VINIARTEFATOS - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: nº 01.558.722/0001-29, no valor de R\$ 398.320,00 (trezentos e noventa e oito mil trezentos e vinte reais), visando a AQUISIÇÃO DE BARRACAS DE CAMPANHA E ACESSÓRIOS, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 095/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 do Decretos Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações.

Id: 2678888

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 15.09.2025

**PROCESSOS N° SEI-270002/000962/2025** - AUTORIZO a despesa por Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa CTT - CENTRO DE TREINAMENTO TÁTICO LTDA, CNPJ: nº 04.349.636/0001-02, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), visando a CONTRATAÇÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA SERVIDORES DA SEDEC/CBMERJ, com fundamentação legal no art. 74, inc. III, al. "f", da Lei Federal nº 14.133/21.

Id: 2678935

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS

## DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 15.09.2025

**PROCESSO N° SEI-270007/031673/2025**, SUBTENENTE RR JONY FARIA DE CARVALHO, RG 21049, Id Funcional 26674920;

**PROCESSO N° SEI-270007/033009/2025**, 1º SARGENTO RR CLAUDIO PAULINO DOS SANTOS, RG 26998, Id Funcional 26384370;

**PROCESSO N° SEI-270007/010782/2025**, SUBTENENTE RR SILAS TEIXEIRA FILHO, RG 12362, Id Funcional 26785072;

**PROCESSO N° SEI-270006/022467/2024**, DEPENDENTE FERNANDA FREIRE SOARES DE SÁ, Id Funcional 51060086;

**PROCESSO N° SEI-270006/022467/2024**, DEPENDENTE JOANA

## Secretaria de Estado de Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DE SA